



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 032/2017, de 28 de agosto de 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 23 de agosto de 2017, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita substituição de membro para composição do Conselho Gestor do NIT;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 418/2016 – PROGRAD, que trata da indicação de membro para composição do Conselho Gestor do NIT;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 4/2017 – PROEC, que trata da indicação de membro para composição do Conselho Gestor do NIT;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 411/2016 – PROAD, que trata da indicação de membro para composição do Conselho Gestor do NIT;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 004/2017, de 31 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 004/2017, de 31 de janeiro de 2017 que designa o Conselho Gestor do NIT/UFERSA;

Art. 2º Designar a servidora **Suely Xavier dos Santos** em substituição à servidora **Ana Lucia Brenner Barreto Miranda** para compor a Coordenação de Empreendedorismo e Marketing;

Art. 3º O Conselho Gestor do NIT/UFERSA passa a ter a seguinte composição:

I – Pró-Reitor de pesquisa e Pós-Graduação - **Jean Berg Alves da Silva** (Presidente);

Publicado no Diário Oficial da União
Mural dos Atores
30/08/2017
Arienne Paula Ribeiro da Costa Rodrigues
Reitora Ufersa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- II – Diretor do NIT - **Alex Sandro de Araújo Silva**;
III - Coordenador de Propriedade Intelectual - **Maria Dulcicleide da Costa Coutinho**;
IV - Coordenador de Informação Tecnológica - **Ana Maria Magalhães Correia**;
V - Coordenação de Transferência de Tecnologia - **Fernanda Matias**;
VI - Coordenação de Empreendedorismo e Marketing - **Suely Xavier dos Santos**;
VII – Representante da Pró-Reitoria de Graduação - **Elys Gardênia de Freitas**;
VIII - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - **Giorgio Mendes Ribeiro**;
IX - Representante da Pró-Reitoria de Administração - **Rinaldo Luciano de Macêdo Soares**.

Parágrafo Único A Coordenação de Propriedade Intelectual, Coordenação de Informação Tecnológica, Coordenação de Transferência de Tecnologia e a Coordenação de Empreendedorismo e Marketing foram designadas conforme Portaria UFERSA/PROPPG nº 003/2017, de 27 de janeiro de 2017, alterada conforme Portaria UFERSA/PROPPG nº 031, de 25 de agosto de 2017.

Art. 2º Os servidores designados cumprirão suas atribuições conforme Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 005/2014, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre o Núcleo de Inovação Tecnológica.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 31 de julho de 2017.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação